

LEI Nº 1.879/2025



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL AO MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, GABRIEL DIJAN SCHMEING, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autores: Antônio, Joilson, Juliano, Márcio, Ailton, Bárbara e Helenildo.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Concede ao cidadão Major da Policia Militar Gabriel Dijan Schmeing, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal, pelos relevantes serviços prestados na atividade pública e na defesa dos interesses da comunidade Sapezalense.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapezal/MT, 03 de novembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE  
Prefeito Municipal de Sapezal

[Publicação oficial](#)

[Download do documento](#)